

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
SEETOR REQUISITANTE		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria de Infraestrutura vem através deste solicitar por meio de dispensa de licitação, conforme Art. 75, inciso IV, alínea “a” da lei n, 14.133, de 1º de abril de 2021 à aquisição de materiais bem com a mão de obra para revisão do equipamento Carregadeira John Deere, 444G, VP 0228. Tal pedido tem como objetivo realizar a revisão preventiva das 1.500 horas com a empresa autorizada da marca permanecendo assim na garantia. A exclusividade ocorre devido a garantia do veículo se dar somente com a empresa autorizada Veneza Equipamentos Sul, CNPJ 29.644.666/0003-26.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
☐)Baixa ☐) Média ☒)Alta					
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
(PEÇAS)					
ITEM	QUANT.	UNIT. MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇOESTIMADO	
				UNIT.R\$	TOTAL R\$
01	1	UN	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	190,45	190,45
02	1	UN	ELEMENTO DE FILTRO	316,42	316,42
03	2	UN	FILTRO SECUNDÁRIO DE COMBUSTÍVEL	189,69	189,69
04	1	UN	FILTRO DE OLEO	62,81	62,81
05	1	UN	ELEMENTO DE FILTRO	213,62	213,62
06	20	LT	PLUS 50 II	50,80	1.016,00
07	1	UN	GRAXA DE MOLIBDENIO	95,84	95,84
08	8	UN	KIT DE ANÁLISE JOHN DEERE	83,05	664,40
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
(MÃO DE OBRA)					
01	212	UN	DESLOCAMENTO	4,20	890,40
02	1	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA CARREGADEIRA	1.440,00	1.440,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 05/02/2024.					
FORNECIMENTO DE MATERIAL					
☒ (X)	Consumo		☐ ()	Permanente	
☒ (X)	Parcelaúnica		☐ ()	Mensal	
☐ ()	Semanal		☐ ()	Outro: Especificar: _____	
☐ ()	Quinzenal			_____	



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
(X)	Não Continuada	()	Continuada
(X)	Parcela única	()	Mensal
()	Semanal	()	Outro: Especificar: _____
()	Quinzenal		_____
REGIME DE EXECUÇÃO			
()	Empreitada por preço unitário	()	Contratação por tarefa
()	Empreitada por preço global	()	Contratação integrada
()	Empreitada integral	(...)	Contratação semi-integrada
(...)	Fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
(X) Não.			
() Sim. Critérios objetivos de avaliação			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
(X) Não.			
() Sim. Especificar			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
(X) Não.			
() Sim. Especificar:			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
(X) Não.			
() Sim. Especificar:			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			



O prazo de entrega dos produtos e execução dos serviços é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, e o local de entrega e execução de serviço VE SUL PALHOÇA, com endereço à Rua Jacob Weingartner, n. 4598, Centro, Palhoça-SC, CEP 88131-400.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega e a execução podem ser enviadas ao e-mail infraestrutura@ituporanga.sc.gov.br; abastecimento@ituporanga.sc.gov.br.

Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO 167 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 25/01/2024 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$5.079,63.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 29/01/2024


Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente por:
SERGIO RECH:01439785945
014.397.859-45

Assinatura do Responsável

